IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:

EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano V Edição 237• Capão Bonito, 06 de Setembro de 2012 www.capaobonito.sp.gov.br

LEI Nº 3.699, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal celebrar contrato de concessão onerosa de espaço público, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de concessão onerosa de direito real de uso, de espaço público no interior do Centro de Apoio ao Idoso e sua Família - Quero Vida "Floripa Idalina Nunes", localizado à Rua Marechal Deodoro, nº 8, Centro, nesta cidade, destinado a instalação de lanchonete, visando à venda de salgados, doces e bebidas aos frequentadores do local, mediante a celebração de contrato por prazo determinado de 05 (cinco) anos, renovado por iguais períodos, regido pelas condições e exigências a serem pré estabelecidas em Edital de Concorrência Pública, a ser elaborado.

Parágrafo único. A concessão deverá ser outorgada mediante melhor lance ou oferta, através de licitação pública, observados os dispositivos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 31 de agosto de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos

MATRÍCULAS ABERTAS/2013
DE: 28 DE AGOSTO A
28 DE SETEMBRO DE 2012

Senhor pai e/ou responsável, procure uma escola mais próxima de sua residência, é hora de cadastrar o (a) seu (sua) filho (a).

LEI Nº 3.700, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO, mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO, com sede na Av. Paulista, 900 – 1° andar, Bela Vista, nesta Capital, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.099.229/0001-01, mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP, objetivando formalizar as condições básicas para a realização de estágio e regulamentar a admissão de alunos da UNIP, como estagiários nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. O convênio que trata o "caput" deste artigo será celebrado nos termos da minuta que integra e acompanha a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor e futuros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 31 de agosto de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Prefeitura do Município de Capão Bonito

"ENTULHO" NÃO É LIXO, É MATERIAL INERTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
NÃO MISTURE "ENTULHO" COM O LIXO.
FISCALIZE O DESCARTE.
ELE PODE SER RECICLADO

DENUNCIE O DESPEJO DE ENTULHO EM LOCAIS CLANDESTINOS
Telefone: (15) 3542 – 2167
Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:
Gilberto Contezini
IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
José Toshio Saito - Ramal 9930
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Mário Milani - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Pedro Sérgio Fernandes - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pedro Paulo de A. Galvão
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE TURISMO
Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
Wilder Martins - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Ary Oliveira Russo - Ramal 9912
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9916
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Roberto Santos Renó - Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713 - 3542-4884
PROCON
Tel. 3542-2101
INSS
Tel. 3542-2550

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.701, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.702, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo (Merenda Escolar) e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 065/12, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nos termos da Lei nº 3.701, de 31 de agosto de 2012.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 066/12, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo (Merenda Escolar) e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nos termos da Lei nº 3.702, de 31 de agosto de 2012.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2011, para o Cargo de **MONITORA,** devendo os mesmos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **12 DE SETEMBRO DE 2.012 até as 16:00 horas** para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
84º	BRUNA APARECIDA CUSTODIO	445132267	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 04 de Setembro de 2.012

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

ALIMENTOS DIET E LIGHT

Desde o início da comercialização dos alimentos diet, a maioria dos consumidores associaram esses produtos como sendo de baixo valor calórico e, conseqüentemente, permitidos para as pessoas que precisam ou desejam perder os quilos extras. Depois, vieram os light e a confusão se formou.
Diabéticos, hipertensos, pessoas com nível de colesterol alto ou com excesso de peso podem consumir o mesmo alimento diet ou light? Pão e refrigerante light ou diet, sal light, margarina light, chocolate diet. Diet e light viraram "sobrenome" de diversos alimentos, mas o que os diferenciam?

Alimentos Diet
É quando um nutriente é totalmente retirado de sua composição. Este ingrediente ausente pode ser: açúcar, sal, gordura saturada, colesterol, etc. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o termo diet pode ser usado em dois tipos de alimentos:
1. Nos alimentos para dietas com restrição de nutrientes (carboidratos, gorduras, proteínas, sódio);
2. Nos alimentos para dietas com ingestão controlada de alimentos (para controle de peso ou de açúcares).
Mas, o que quer dizer ingestão controlada ou restrição de nutrientes? Os alimentos para dietas controladas não podem ter a adição de nutriente. Assim, para ingestão controlada de açúcar, não pode haver inclusão de nutrientes que possuam o açúcar natural do alimento como, por exemplo, a geléia diet que tem como açúcar natural a frutose.
Alimentos restritos em gorduras como iogurte desnatado devem tem 0% desse nutriente para pessoas que precisam emagrecer. Os restritos em proteína devem ter também 0% desse nutriente para pacientes renais crônicos.

ATENÇÃO

Nem todos os alimentos diet têm diminuição significativa em calorias e portanto são armadilhas para quem quer perder peso.
Exemplo clássico: chocolate diet, o açúcar foi substituído pelo adoçante. Muitas vezes, para torná-lo mais palatável, o fabricante adiciona gordura, o que o torna mais calórico.

Alimentos Light
A definição de alimento light deve ser empregada nos produtos que apresentem redução mínima de 25% em determinado nutriente ou calorias comparadas com o alimento convencional. Dessa maneira, a primeira diferença entre o alimento diet e light está na quantidade permitida de nutriente. Enquanto que o diet precisa ser isento, o light deve apresentar uma diminuição mínima de 25% de nutrientes ou calorias em relação ao alimento convencional.
A segunda diferença é conseqüência da primeira: o alimento light não é, necessariamente, indicado para pessoas que apresentem algum tipo de doença como diabetes, colesterol elevado, celíacos ou fenilcetonúricos.
Se for light para açúcar não deverá ser utilizado por diabéticos, porque pode conter até 75% de açúcar. Se for light para gordura não deverá ser utilizado por pessoas com restrição deste elemento.

Confusão é fácil de acontecer; por isso, leia os rótulos com muita atenção. Compare os produtos light e diet com os alimentos convencionais. É muito importante verificar se eles atendem às suas necessidades.

Luciene A. Venturelli Dias Pereira
Nutricionista – CRN 16014

CONTRATOS E TERMOS DE ADITAMENTO
Contrato nº 194/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2012
Contratada: MARILIA BARROS PADILHA ME
Obj: Contratação de Empresa para aquisição de 516,80 m³ de areia média lavada, para confecção de 34 Unidade Habitacional, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
Valor Global: R$ 26.356,80 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Vigência: 05 (cinco) meses.
Data de Assinatura: 06/07/2012

Contrato nº 228/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2012
Contratada: MARIA ISABEL RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA MEI.
Obj: Contratação de Oficineiro para ministrar curso de pintura em tecido, para atendimento no Fundo Social de Solidariedade, deste Município.
Valor Global: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
Vigência: 04 (quatro) meses.
Data de Assinatura: 20/08/2012

Contrato nº 229/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2012
Contratada: MARIA ISABEL RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA MEI.
Obj: Contratação de Oficineiro para ministrar curso de pintura em tecido, para atendimento de aproximadamente 140 (cento e quarenta) crianças e adolescentes que estão matriculados e frequentando o Programa Municipal – CPP – Centro de Profissionalização e Produção, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deste Município.
Valor Global: R$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 04 (quatro) meses.
Data de Assinatura: 20/08/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 282/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2011 – Protocolo nº 6020/2012
Contratada: DIRETA SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de reforma e ampliação da E.M."Elias Jorge Daniel", pertencente a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Prorrogando-se-lhe por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos serviços, a contar de 08/07/2012.
Data da Assinatura: 20/08/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 95/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012 – Protocolado nº 5853/2012
Contratada: AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis, alimentos infantis, suplemento de soja, e fraldas geriátricas, para distribuição a pessoas carentes, pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Acrescentando-se-lhe a quantidade de 90 (noventa) litros de alimento de soja líquido, conforme especificações constantes do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor do aditamento: R$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)
Valor Global: R$ 1.552,50 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Data da assinatura: 20/08/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 170/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2012 – Protocolado nº 6584/2012
Contratada: MIGUEL ANTUNE DA COSTA CAPÃO BONITO – ME
Objeto: Contratação de empresas para a realização dos serviços de transporte escolar de alunos, em 1 (uma) linha da Zona Rural para Escola da Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Por ter havido realinhamento no valor do contrato (com justificativas constantes do protocolado supra mencionado), passando o valor unitário da linha de **R$ 1,60 (um real e sessenta centavos)**, para **R$ 2,00 (dois reais)**.
Suprime-se-lhe o valor de **R$ 22.248,80 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos)**, do valor originário do contrato, perfazendo o valor global de **R$ 27,120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais)**,
Data da assinatura: 22/08/2012

CINEMA MUNICIPAL
E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO
SETEMBRO ESPECIAL

DIA 07/09/2012 (Sexta Feira) ÀS 20H

DIA 14/09/2012 (Sexta Feira) ÀS 20H

DIA 21/09/2012 (Sexta Feira) ÀS 20H

DIA 28/09/2012 (Sexta Feira) ÀS 20H

NID NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DINÂMICA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

APOIO CUTURAL
Video locadora Star Games
Video Locadora Agapito

SECRETARIA DA CULTURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2012 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **item nº03**, com proposta no valor global de **R$ 1.318,10**, a empresa licitante **MARIANO PRESTES FERRAZ NETO ME**; os **itens nº01, 04, 05** e **07**, com proposta no valor global de **R$ 14.453,40**, a empresa licitante **NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAÍ ME.**; o **item nº08**, com proposta no valor global de **R$ 18.928,00** a empresa licitante **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA.**, e, o **item nº02**, com proposta no valor global de **R$ 9.080,00**, a empresa licitante **V & P DISTRIBUIDORA LTDA EPP**.
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 10 de agosto de 2012. - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2012 – REGISTRO DE PREÇOS - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** as **viagens do item nº 01, 02** e **03**, com proposta no valor global de **R$ 29.376,00**, a empresa licitante **EZEQUIEL ELIAS CARNEIRO TRANSPORTE – ME.**
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 30 de julho de 2012. - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2012 – REGISTRO DE PREÇOS - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº 01, 02, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 26, 30, 39, 40, 41** e **42**, com proposta no valor global de **R$ 42.163,40**, a empresa licitante **MARIANO PRESTES FERRAZ NETO - ME**; quanto aos **itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37** e **38**, com proposta no valor global de **R$ 41.512,20**, a empresa licitante **WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**; e, quanto aos **itens nº 02 e 03**, restaram desertos.
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 30 de agosto de 2012. - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº94/2012 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens **nº 10, 13, 15, 16, 18, 48, 49, 50, 58, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 83, 84 e 87**, com proposta no valor global de **R$ 1.756,37**, a empresa licitante **PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA ME**.
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 10 de agosto de 2012. - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº95/2012 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens **nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, com proposta no valor global de **R$ 21.342,80**, a empresa licitante **FOX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME**.
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 24 de agosto de 2012. - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº96/2012 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **item nº 01**, com proposta no valor global de **R$ 19.410,00**, a empresa licitante **TSW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**; os **itens nº 02, 07, 20 e 26**, com proposta no valor global de **R$ 20.850,00**, a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO**; os itens **nº 03, 04, 05 e 10**, com proposta no valor global de **R$ 25.385,00**, a empresa licitante **FENIX MADACO INDUSTRIA DE MÓVEIS DE MAD E ACO EPP**; os **itens nº 06 e 25**, com proposta no valor global de **R$ 11.200,00**, a empresa licitante **CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP**; os **itens nº 08, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 24**, com proposta no valor global de **R$ 198.750,00**, a empresa licitante **SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**; os **itens nº 09, 12, 16 e 27**, com proposta no valor global de **R$ 23.425,00**, a empresa licitante **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP**; o **item nº 14**, com proposta no valor global de **R$ 8.800,00**, a empresa licitante **COMERCIAL LUTZ DE MOVÉIS LTDA**; e, o **item nº 23**, com proposta no valor global de **R$ 26.950,00**, a empresa licitante **PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA – ME.**
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 28 de agosto de 2012. - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº98/2012 - Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.
DECIDO acatar a decisão do Pregoeiro em julgar **DESERTO** o Pregão Presencial nº 98/2012.
Capão Bonito, 27 de agosto de 2012. - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2012
PROCESSO Nº 565/2012

DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de materiais esportivos, bolas, troféus, medalhas, jogos de coletes, uniformes e kimonos, para utilização da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório.

FORNECEDOR: ALCEU NUNES – ME					
Item	**Qtd**	**Und.**	**Produto**	**Especificação**	**Valor Unitário em R$**
01	60	Unid	**Bermuda para Atletismo**	Bermuda térmica anatômica, com costuras reforçadas na cor azul marinho constituída de 16% elastano e 84% poliamida. Sendo 20 no tamanho P, 20 no tamanho M e 20 no tamanho G	**R$ 20,30**
04	30	Unid.	**Bola Futebol de Campo Infantil**	Confeccionada em PU, Câmara Airbility, Costurada à mão, Miolo Removível, Circunferência de 64-66cm, Peso aproximado de 360-390g.	**R$ 33,00**
05	30	Unid.	**Bola Futebol de Campo Infantil**	Confeccionada em PVC, Câmara de látex, Costurada à mão, Miolo Removível, Circunferência de 64-66cm, Peso aproximado de 360-390g.	**R$ 29,00**
10	100	Unid.	**Bola Futsal Adulto**	Confeccionada em PU, Câmara Airbility, Matrizada (Termotec), Miolo Removível, Circunferência de 62,5-63,5cm, Peso aproximado de 410-430g.	**R$ 115,00**
11	90	Unid.	**Bola Futsal Adulto**	Confeccionada em PVC, Câmara de látex, Costurada à mão, Miolo Removível, Circunferência de 62-64cm, Peso aproximado de 410-440g.	**R$ 30,50**
12	20	Unid.	**Bola Futsal Infantil**	Confeccionada em PU, Câmara Airbility, Matrizada (Termotec), Miolo Removível, Circunferência de 55-59cm, Peso aproximado de 350-380g.	**R$ 85,60**
13	20	Unid.	**Bola Futsal Infantil**	Confeccionada em PVC, Câmara de látex, Costurada à mão, Miolo Removível, Circunferência de 55-59cm, Peso aproximado de 330-380g.	**R$ 32,00**
14	20	Unid.	**Bola Futsal Mirim**	Confeccionada em PU, Câmara Airbility, Matrizada (Termotec), Miolo Removível, Circunferência de 50-55cm, Peso aproximado de 300-350g.	**R$ 78,00**
15	20	Unid.	**Bola Futsal Mirim**	Confeccionada em PVC, Câmara de látex, Costurada à mão, Miolo Removível, Circunferência de 50-55cm, Peso aproximado de 290-330g.	**R$ 32,00**
17	20	Unid.	**Bola Futsal Pré-Mirim**	Confeccionada em PVC, Câmara de látex, Costurada à mão, Miolo Removível, Circunferência de 49-51cm, Peso aproximado de 250-280g.	**R$ 21,80**
35	20	Unid.	**Kimono Judô Branco**	Blusão e calça confeccionados em sarja com costuras reforçadas. Na cor branca.	**R$ 86,50**
45	40	Par	**Meião**	Composto por 49% poliamida, 35% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno; com elásticos no punho e tornozelo; calcanhar verdadeiro e pé alcalhado c/ algodão; sendo dez no tamanho 39, dez no tamanho 40, dez no tamanho 41, e dez no tamanho 42.	**R$ 7,00**
46	15	Unid.	**Rede Futebol de Campo**	Confeccionada em fio 2mm de polietileno (PEAD) trançado, medindo no mínimo 7,5m x 2,5m	**R$ 39,90**
48	15	Unid.	**Rede Futsal**	Confeccionada em fio 2mm de polietileno (PEAD) trançado, medindo no mínimo 3,2m x 2,1m	**R$ 22,35**
49	10	Unid.	**Rede Futsal**	Confeccionada em fio 4mm de polipropileno (PP) trançado, medindo no mínimo 3,2m x 2,1m	**R$ 67,80**
50	60	Unid	**Regata para Atletismo**	Regata na cor branca com Tecnologia Fast Dry Interlock, costas e detalhes na frente em tecido furadinho, confeccionada em poliéster sendo 20 regatas no tamanho P, 20 regatas no tamanho M e vinte regatas no tamanho G.	**R$ 19,80**
53	12	Unid.	**Troféu Artilheiro**	25 cm de altura, bases redonda com 44cm de circunferência , 11 cm de altura, acima uma chuteira com 20cm de comprimento, 13 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	**R$ 41,50**
54	12	Unid.	**Troféu Goleiro**	25 cm de altura, bases redonda com 44cm de circunferência , 11 cm de altura, acima um goleiro com 35 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	**R$ 41,50**
56	12	Unid.	**Troféu para 2º lugar**	148 cm de altura, base preta de madeira, medindo 24 cm de largura, 22 cm de altura, acima componente dourado , com estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 tubos dourados , uma base de madeira fina,4águias nas laterais ,com uma taça com alças , medindo 45 cm á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	**R$ 250,00**
57	12	Unid.	Troféu para 3º lugar	138 cm de altura, base preta de madeira, medindo 24 cm de largura, 22 cm de altura, acima componente dourado, com estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 tubos dourados , uma base de madeira fina,4águias nas laterais ,com uma taça com alças , medindo 45 cm á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	R$ 233,00
69	30	Unid.	Troféu	Troféu com altura de 37 cm, base quadrada com 15 cm de largura na cor preta. Cone em forma de coroa metalizado na cor dourada com estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourada com a largura de 14 cm. Plaqueta em latão para gravação.	R$ 32,80
70	30	Unid.	Troféu	Troféu com altura de 32 cm, base quadrada com 15 cm de largura na cor preta. Cone em forma de coroa metalizado na cor dourada com estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourada com a largura de 14 cm. Plaqueta em latão para gravação.	R$ 24,80
71	30	Unid.	Troféu	Troféu com altura de 37 cm, base quadrada com 15 cm de largura na cor preta. com estatueta de corredor. Plaqueta em latão para gravação.	R$ 8,20
72	45	Unid.	Troféu	Troféu com altura de 32 cm, base quadrada com 15 cm de largura na cor preta. com estatueta de corredor. Plaqueta em latão para gravação.	R$ 5,40
73	45	Unid.	Troféu	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 15 cm de largura na cor preta. Cone em forma de coroa metalizado na cor dourada com estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourada com a largura de 14 cm. Plaqueta em latão para gravação.	R$ 33,50
74	45	Unid.	Troféu	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 15 cm de largura na cor preta. com estatueta de corredor. Plaqueta em latão para gravação.	R$ 8,80
75	2	Unid.	Troféu para 1º lugar	com 181 cm de altura , base preta de madeira, com 34 cm de largura, 11 cm de altura , acima 3 estágios , com 4 tubos dourado ,nas pontas dos tubos, taça na cor azul com alças dourada , com águias nos cantos das bases, e no meio da base ,taça na cor, com alças dourada , acima dos estágios cone dourado com taça , confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	R$ 414,00
76	2	Unid.	Troféu para 2º lugar	com 143 cm de altura , base preta de madeira, com 32 cm de largura, 11 cm de altura , acima 2 estágios , com 4 tubos dourado ,nas pontas dos tubos, taça na cor azul com alças dourada , com águias nos cantos das bases, e no meio da base ,taça na cor, com alças dourada , acima dos estágios cone dourado com taça , confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável	R$ 285,00
77	2	Unid.	Troféu para 3º lugar	com 104 cm de altura , base preta de madeira, com 27 cm de largura, 11 cm de altura , acima 1 estágio , com 4 tubos dourado ,nas pontas dos tubos, taça na cor azul com alças dourada , com águias no canto da base, e no meio da base ,estatueta intercambiávelacima do estágio, cone dourado com taça , confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	R$ 158,00

FORNECEDOR: AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP					
Item	Qtd	Und.	Produto	Especificação	Valor Unitário em R$
18	100	Unid.	Colete para treinamento na cor Amarela	Colete para treinamento esportivo; de 100% poliester, mod. furadinho, fio 110 com 48 filamentos; no tamanho M, aberto nas laterais c/ fecho elástico e revest. filete poliester; numeradas na cor vermelha com sistema de impresssão plastsol, tipo colmeia.	R$ 4,20
19	100	Unid.	Colete para treinamento na cor azul celeste	Colete para treinamento esportivo; de 100% poliester, mod. furadinho, fio 110 com 48 filamentos; no tamanho G, aberto nas laterais c/ fecho elástico e revest. filete poliester; numeradas na cor preta com sistema de impresssão plastsol, tipo colmeia.	R$ 4,20
20	100	Jogo	Colete para treinamento na cor preta	Colete para treinamento esportivo; de 100% poliester, mod. furadinho, fio 110 com 48 filamentos; no tamanho M, aberto nas laterais c/ fecho elástico e revest. filete poliester; numeradas na cor branca com sistema de impressão plastsol, tipo colmeia.	R$ 4,20
21	100	Jogo	Colete para treinamento na cor preta	Colete para treinamento esportivo; de 100% poliester, mod. furadinho, fio 110 com 48 filamentos; no tamanho G, aberto nas laterais c/ fecho elástico e revest. filete poliester; numeradas na cor branca com sistema de impressão plastsol, tipo colmeia.	R$ 4,20
22	100	Unid.	Colete para treinamento na cor verde	Colete para treinamento esportivo; de 100% poliester, mod. furadinho, fio 110 com 48 filamentos; no tamanho P, aberto nas laterais c/ fecho elástico e revest. filete poliester; numeradas na cor vermelha com sistema de impressão plastsol, tipo colmeia.	R$ 4,20
23	100	Jogo	Colete para treinamento na cor vermelha	Colete para treinamento esportivo; de 100% poliester, mod. furadinho, fio 110 com 48 filamentos; no tamanho P, aberto nas laterais c/ fecho elástico e revest. filete poliester; numeradas na cor verde com sistema de impressão plastsol, tipo colmeia.	R$ 4,20
26	40	Unid.	Jogo Calção Uniforme	Composto por 20 calções em microfibra 100% poliéster, tecido tipo "DRY", sendo 10 na cor preta, 10 na cor branca, 10 na cor amarela e 10 na cor azul.	R$ 93,00
27	15	Unid.	Jogo Calção Uniforme	Composto por 16 calções em microfibra 100% poliéster, tecido tipo "DRY", sendo 5 modelos com cores diferentes.	R$ 74,40
28	15	Unid.	Jogo Calção Uniforme	Composto por 16 calções em microfibra 100% poliéster, sendo 5 modelos com cores diferentes.	R$ 74,40
29	40	Unid.	Jogo Camiseta Uniforme	Composto por 20 camisetas tamanho G, em microfibra 100% poliéster, tecido tipo "DRY", sendo 10 na cor preta, 10 na cor amarela e 10 na cor azul.	R$ 127,10
30	15	Unid.	Jogo Camiseta Uniforme	Composto por 16 camisetas em microfibra 100% poliéster, tecido tipo "DRY", sendo 5 modelos com cores diferentes.	R$ 101,68
39	3000	Unid.	Medalhas	de ouro 50 mm de diametro com resina personalizada de 40 mm(com amostra)	R$ 1,68
40	3000	Unid.	Medalhas	de prata 50 mm de diametro com resina personalizada de 40 mm.	R$ 1,68
41	3000	Unid.	Medalhas	de bronze 50 mm de diametro com resina personalizada de 40 mm.	R$ 1,68
55	12	Unid.	Troféu para 1º lugar	158 cm de altura, base preta de madeira, medido 24 cm de largura, 22 cm de altura, acima componente dourado , com estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 tubos dourados , uma base de madeira fina,4águias nas laterais ,com uma taça com alças , medindo 45 cm á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	R$ 240,00
58	4	Jogo	Uniforme Completo	Jogos de uniformes completos para futebol infantil (crianças na faixa etária entre 7 a 10 anos) contendo: 20 Camisas Dry Colméia 100% microfibra manga curta; 2 Camisas Dry Colméia 100% microfibra manga longa na cor cinza; 20 Shorts Liso; 2 Bermudas para goleiro na cor preta; 22 Pares de meias tipo profissional; Assim distribuídos: CAMISAS: 1 jogo na cor vermelha, 1 jogo na cor amarela, 1 jogos na cor azul, 1 jogo na cor laranja, 1 jogo na cor branca e 1 jogo na cor verde; SHORTS: 6 jogos pretos; MEIAS: pretas.	R$ 340,00
59	2	Jogo	Uniforme Completo	Uniforme completo para futebol tamanho P, contendo 18 camisas Dry Colméia 100 % microfibra manga curta na cor preta, 2 camisas Dry Colmeia 100 % microfibra manga longa na cor cinza, 18 shorts lisos na cor preta; 2 bermudas para goleiro na cor preta, 18 meiões tipo profissional na cor preta.	R$ 309,00
60	2	Jogo	Uniforme completo	Uniforme completo para futebol tamanho M, contendo 18 camisas Dry Colméia 100 % microfibra manga curta na cor preta, 2 camisas Dry Colmeia 100 % microfibra manga longa na cor cinza, 18 shorts lisos na cor preta; 2 bermudas para goleiro na cor preta, 18 meiões tipo profissional na cor preta.	R$ 309,00
61	2	Jogo	Uniforme completo	Uniforme completo para futebol tamanho G, contendo 18 camisas Dry Colméia 100 % microfibra manga curta na cor preta, 2 camisas Dry Colmeia 100 % microfibra manga longa na cor cinza, 18 shorts lisos na cor preta; 2 bermudas para goleiro na cor preta, 18 meiões tipo profissional na cor preta.	R$ 309,00
62	2	Jogo	Uniforme Completo	Uniforme completo para futebol tamanho P, contendo 18 camisas Dry Colméia 100 % microfibra manga curta na cor branca, 2 camisas Dry Colmeia 100 % microfibra manga longa na cor vermelha, 18 shorts lisos na cor branca; 2 bermudas para goleiro na cor cinza, 18 meiões tipo profissional na cor branca.	R$ 309,00
63	2	Jogo	Uniforme Completo	Uniforme completo para futebol tamanho M, contendo 18 camisas Dry Colméia 100 % microfibra manga curta na cor branca, 2 camisas Dry Colmeia 100 % microfibra manga longa na cor vermelha, 18 shorts lisos na cor branca; 2 bermudas para goleiro na cor cinza, 18 meiões tipo profissional na cor branca.	R$ 309,00
64	2	Jogo	Uniforme Completo	Uniforme completo para futebol tamanho G, contendo 18 camisas Dry Colméia 100 % microfibra manga curta na cor branca, 2 camisas Dry Colmeia 100 % microfibra manga longa na cor vermelha, 18 shorts lisos na cor branca; 2 bermudas para goleiro na cor cinza, 18 meiões tipo profissional na cor branca.	R$ 309,00
65	2	Jogo	Uniforme Completo	Uniforme completo para futebol tamanho G, contendo 18 camisas Dry Colméia 100 % microfibra manga curta na cor vermelha, 2 camisas Dry Colmeia 100 % microfibra manga longa na cor azul, 18 shorts lisos na cor azul; 2 bermudas para goleiro na cor amarela, 18 meiões tipo profissional na cor vermelha.	R$ 309,00
66	2	Jogo	Uniforme Completo	Uniforme completo para futebol tamanho M, contendo 18 camisas Dry Colméia 100 % microfibra manga curta na cor vermelha, 2 camisas Dry Colmeia 100 % microfibra manga longa na cor azul, 18 shorts lisos na cor azul; 2 bermudas para goleiro na cor amarela, 18 meiões tipo profissional na cor vermelha.	R$ 309,00
67	2	Jogo	Uniforme Completo	Uniforme completo para futebol tamanho P, contendo 18 camisas Dry Colméia 100 % microfibra manga curta na cor vermelha, 2 camisas Dry Colmeia 100 % microfibra manga longa na cor azul, 18 shorts lisos na cor azul; 2 bermudas para goleiro na cor amarela, 18 meiões tipo profissional na cor vermelha	R$ 309,00
79	3.000	Unid	pregos p/ sapatilha de atletismo	pregos de aço no formato piramidal de 9.5 mm	R$ 0,76

FORNECEDOR: WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA					
Item	Qtd	Und.	Produto	Especificação	Valor Unitário em R$
02	100	Unid.	Bola Futebol de Campo Adulto	Confeccionada em PU, Câmara Airbility, Matrizada (Termotec), Miolo Removível, Circunferência de 68-70cm, Peso aproximado de 410-450g.	R$ 60,64
32	20	Unid.	Kimono Judô Azul	Blusão, confeccionado em tecido trançado super reforçado (1.230g/m), gola grossa de lona com 6 costuras. Calça, confeccionada em lona grossa (550 g/m),duplo tecido da coxa até a barra, e quatro reforços extras. Na cor azul.	R$ 189,00
34	20	Unid.	Kimono Judô Branco	Blusão, confeccionado em tecido trançado super reforçado (1.230g/m), gola grossa de lona com 6 costuras. Calça, confeccionada em lona grossa (550 g/m),duplo tecido da coxa até a barra, e quatro reforços extras. Na cor branca.	R$ 189,00
51	15	Pares	Sapatilhas de Meio Fundo	Cabedal feito de couro sintético e malha entrelaçada Nylon Spike Plate (na região dianteira da sola do calçado) Construção Slip Lasted Entressola em EVA, sendo 3 pares nº 36, 3 pares nº 38, 3 pares nº 40, 3 pares nº 42 e 3 pares nº 44	R$ 165,00
52	32	Pares	Sapatilhas de Velocidade	Nylon Spike Plate (Na região dianteira da sola do calçado) Sola em borracha genuína Para estabilidade e flexibilidade. Construção em Board lasting na traseira do calçado e slip lasting nadianteira. Cabedal feito de couro sintético e malha entrelaçada. Acompanha chave e pregos 6 mm. Sendo 6 pares nº 34, 6 pares nº 38, 6 pares nº 40 , 6 pares nº 42 e 2 pares nº 44	R$ 165,00

FORNECEDOR: MAGALI GARCIA SANTOS - ME					
Item	Qtd	Und.	Produto	Especificação	Valor Unitário em R$
06	30	Unid.	Bola Futebol de Campo Mirim	Confeccionada em PU, Câmara Airbility, Costurada à mão, Miolo Removível, Circunferência de 61-64cm, Peso aproximado de 350-380g.	R$ 34,00
24	5	Par	Joelheira	Joelheira para prática de futsal, 83% poliester, 9% algodão, e 8% elástico e diltro fino, sendo tamanho M.	R$ 19,00
25	5	Par	Joelheira	Joelheira para prática de futsal, 83% poliester, 9% algodão, e 8% elástico e diltro fino, sendo tamanho G.	R$ 19,00
31	15	Unid.	Jogo Camiseta Uniforme	Composto por 16 camisetas em microfibra 100% poliéster, sendo 5 modelos com cores diferentes.	R$ 270,00
33	20	Unid.	Kimono Judô Azul	Blusão e calça confeccionados em sarja com costuras reforçadas. Na cor azul.	R$ 90,00
36	5	Par	Luva para Goleiro	Material sintético, tamanho P	R$ 35,00
37	5	Par	Luva para Goleiro	Material sintético, tamanho M	R$ 35,00
38	5	Par	Luva para Goleiro	Material sintético, tamanho G	R$ 35,00
42	40	Par	Meias	Composto por 49% poliamida, 35% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, sendo dez no tamanho 39, dez no tamanho 40, dez no tamanho 41, e dez no tamanho 42.	R$ 6,30
43	15	Par	Meias	Composto por 49% poliamida, 35% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno; com elásticos no punho e tornozelo; calcanhar verdadeiro e pé atoalhado c/ algodão; sendo cinco no tamanho 40, cinco no tamanho 41, e cinco no tamanho 42.	R$ 6,30
44	15	Par	Meias	Composto por 49% poliamida, 35% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno; sendo cinco no tamanho 40, cinco no tamanho 41, e cinco no tamanho 42.	R$ 6,30
47	15	Unid.	Rede Futebol de Campo	Confeccionada em fio 4mm de polipropileno (PP) trançado, medindo no mínimo 7,5m x 2,5m	R$ 110,00
68	4	Jogo	Uniforme para Árbitro	Conjunto composto por 3 camisetas e 3 shorts confeccionados em 100% poliéster sendo um na cor branca, 1 na cor cinza, 1 na cor laranja e 1 na cor amarela.	R$ 61,00
78	2.000	Unid.	pregos p/ sapatilha de atletismo	pregos de aço no formato piramidal de 4.8 mm	R$ 0,77
80	1.000	Unid	pregos p/ sapatilha de atletismo	pregos de aço no formato piramidal de 12.7 mm	R$ 0,74

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 115.609,45 (cento e quinze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de **12 (doze) meses**, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012.
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2012
PROCESSO Nº 3757/2012

DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de marmitex, lanches, refrigerantes, água mineral, frios, frutas, gêneros alimentícios e gás de cozinha, para utilização de diversas Secretarias e Setores desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações constantes do instrumento convocatório.

FORNECEDOR: RESTAURANTE KITUTES LTDA ME				
Item	**Qtd.**	**Unid.**	**Produto**	**Valor em R$**
01	2.000	Unid.	Marmitex	**R$ 5,50**
VALOR TOTAL				**R$ 11.000,00**

FORNECEDOR: WILSON VIEIRA DE AQUINO - ME				
Item	**Qtd.**	**Unid.**	**Produto**	**Valor em R$**
02	2.000	Unid.	Lanche Tipo Misto Frio	**R$ 2,05**
10	400	Kilo	Mussarela fatiada	**R$ 15,60**
11	400	Kilo	Presunto fatiado	**R$ 10,90**
15	15.500	Unid.	Maçã tipo nacional	**R$ 0,32**
16	30.500	Unid.	Banana tipo nanica	**R$ 0,18**
VALOR TOTAL				**R$ 25.150,00**

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais).**

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2012.
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2012
PROCESSO Nº 4060/2012

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para a realização dos serviços de viagens emergenciais para o transporte de pacientes em veículos de no mínimo 15 lugares, de Capão Bonito para as cidades de Itapetininga, Sorocaba e São Paulo e vice-versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do instrumento convocatório.

Viagem	Veículo	Número de Viagens	Descrição dos serviços	Valor por viagens (R$)
01	Veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares para pessoas sentadas	24	Transporte de passageiros para a realização dos serviços de transporte de pacientes de Capão Bonito para a cidade de Itapetininga, de segunda a sexta-feira, com horário de partida impreterivelmente às 04:00 horas e de retorno às 15:00 horas (com flexibilidade para espera de até às 17:30 horas, com a devida ciência dos passageiros) devendo embarcar e desembarcar os pacientes nos locais previamente designados pela Municipalidade.	R$ 168,00
02	Veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares para pessoas sentadas	48	Transporte de passageiros para a realização dos serviços de transporte de pacientes de Capão Bonito para as cidades de Itapetininga, Sorocaba e Itu, de segunda a sexta-feira, com horário de partida impreterivelmente às 08:00 horas e de retorno às 17:30 horas, devendo embarcar e desembarcar os pacientes nos locais previamente designados pela Municipalidade.	R$ 269,00
03	Veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares para pessoas sentadas	24	Transporte de passageiros para a realização dos serviços de transporte de pacientes de Capão Bonito para a cidade de São Paulo, de segunda a sexta-feira, com horário de partida impreterivelmente às 02:00 horas e de retorno às 17:30 horas, devendo embarcar e desembarcar os pacientes nos locais previamente designados pela Municipalidade.	R$ 518,00

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta seis reais).**

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2012.
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

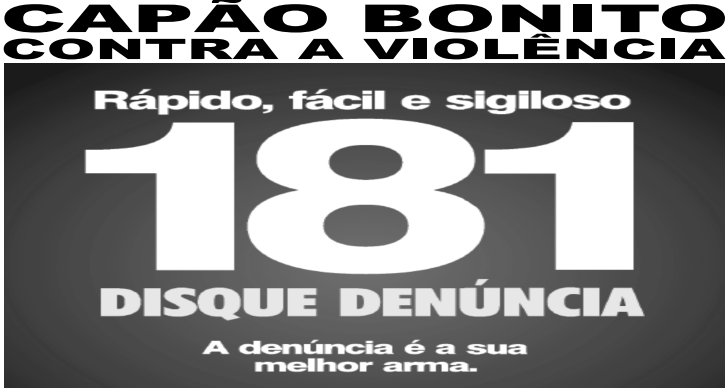

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração no Anexo II - do Quadro Permanente – Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - Quadro Permanente – Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, para ampliar o número de vagas destinadas ao emprego permanente de "ASSISTENTE SOCIAL", que passa a constar da seguinte forma:

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE – EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
ASSISTENTE SOCIAL	20	I	1	6

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 04 de setembro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alterações no Anexo II - do Quadro Permanente – Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - Quadro Permanente – Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, para ampliar o número de vagas destinadas aos empregos permanentes de: "MONITORA" (15) e "SECRETÁRIA" (03), que passam a constar da seguinte forma:

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE – EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
MONITORA	40	B	1	97
SECRETÁRIA	40	D	1	06

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 05 de setembro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.